



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N° 352/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNA, Conselheiro Secretário **ALEXANDRE BAUMGARTEN (CRO-RS 22.270)**, para representar a Autarquia, no dia 02 de junho de 2026, de forma presencial, para Reunião de alinhamento de demandas com o CEO, os Delegados Regionais e a ABO Vale dos Sinos, **FACERAD - PRÉDIO MARROM DA DOCTOR CLIN. Rua Primeiro de Março, 474, sala 1101 (décimo primeiro andar), Centro, São Leopoldo/ RS**

Art. 2°. DETERMINO, ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento da Conselheira Presidente e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art.3°. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se e Publique-se.

Porto Alegre 01 de junho de 2026.

JANAINA CORTES GOMES
Presidente do CRO/RS